



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) – PARA O SETOR DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E MODERNIZAÇÃO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	João Gonçalo Araújo de Sousa	16,46 Valores
2	Carla Margarida da Fonseca Vieira	14,82 Valores
3	Vera Lúcia Teixeira Dias	14,58 Valores
4	Anabela Costa Mendes Brás	14,34 Valores
5	Deolinda Maria dos Reis da Silva Cristo	14,08 Valores
6	Carla Edite Barata Dias Santos	13,86 Valores
7	Odete Maria Santos Mendes	13,64 Valores
8	Anabela Carvalho Lemos	13,38 Valores
9	Telma Ferrer Sales	12,72 Valores
10	Sara de Jesus Carvalho Gonçalves Gois	12,24 Valores
11	Ana Filipa Santos Pereira	11,78 Valores
12	Ana Luisa Fernandes Dinis	11,78 Valores
13	Soraia Alexandra Nossa Senhora Lourenço	11,78 Valores
14	Ana Teresa Natário Costa	11,76 Valores
15	Anabela Pires Galvão	11,76 Valores
16	Carla Isabel Manaia Gaspar	11,76 Valores
17	José Carlos dos Reis Xabregas	11,52 Valores
18	Elisa Maria Valério Santos Almeida	11,30 Valores
19	Mari Lúcia da Costa Simões Figueira	11,06 Valores
20	Sofia Ivone Amaro dos Santos Carvalho	11,06 Valores
21	Lisete Filipa dos Reis Marques Garrido	10,84 Valores
22	Margarida Maria de Carvalho Alves Ferreira	10,84 Valores
23	Pedro Orlando Missa Aires	10,82 Valores
24	Marília Helena Fogaça Barros e Sá	10,60 Valores
25	Diana Maria Neves Carvalho Cortês	10,58 Valores
26	Ricardo Manuel Correia Quintas	10,58 Valores
27	Carlos Eduardo dos Santos Carvalho	10,36 Valores



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

28	Ana Margarida Martins Costa Fonseca	10,12 Valores
29	Cristina Isabel Ferreira dos Santos	10,12 Valores
30	Samara de Oliveira Assunção	10,12 Valores
31	Ana Cristina Roque Reis Pereira	9,88 Valores
32	Lénia Gabriela Ferreira Lourenço Leonardo	9,84 Valores

A Lista de Ordenação Final encontra-se ordenada por classificação, após aplicação dos métodos de seleção e respetiva formula para obtenção da Classificação Final.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, os candidatos aprovados são notificados da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma.

Condeixa-a-Nova, 21 de fevereiro de 2018.

O JÚRI






